

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247416462000158000000000002825093355610086

Número da NFS-e 28 Competência da NFS-e 31/08/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/09/2025 10:08:39

Número da DPS 28 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS
15/09/2025 10:08:39A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
47.416.462/0001-58

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 97532-0717Nome / Nome Empresarial
CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663E-mail
ceciocesar237568@gmail.comEndereço
SESSENTA E SETE, 169, TROPICALMunicípio
Contagem - MGCEP
32070-210Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
15.621.747/0001-34Inscrição Municipal
72076381Telefone
(31) 3398-3653Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMGE-mail
diretoria@scrmg.org.brEndereço
HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTROMunicípio
Contagem - MGCEP
32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 005/08/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-ADULTO NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/08/2025 A 31/08/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Contribuição do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

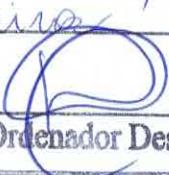
VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço R\$ 960,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 960,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais Estaduais Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 15/09/2025
FINALIDADE: Serviços de Treinamento
Assinatura Ordenador Despesa 

Ateste que o serviço prestado
ou mercadoria foi fornecidoAssinatura: Tatila MAT: 1621Assinatura: Luca N.M.: 5615Tátila Almeida Ribeiro
RG: MG 13.059.044
CPF: 068.011.016-09Erica Fernanda Ramauno Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania



Transações pendentes (versão antiga)

G331151452585584056
15/09/2025 14:59:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 104347-1

Creditado

Nome CECIO CESAR DE SOUZA
Agência 5679-0
Conta corrente 591323-3
Valor 960,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 15/09/2025 14:38:56
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 15/09/2025 14:59:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

9

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Cecio Cesar de souza
Endereço:	Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical
Telefone de Contato:	031-97532-0717
CPF ou CNPJ do Prestador:	47416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	

30/01/2025

Cecio Cesar de Souza
Identificação e assinatura

9

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Endereço:	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG
Telefone de Contato:	031-9903-3998
CPF ou CNPJ do Prestador:	49.307.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	Até final contrato
Data da Proposta:	
31/01/2025	<p style="text-align: right;"><u>Jonathan Adrian Freitas da Silva</u></p> <p style="text-align: right;">Identificação e assinatura</p>

Alexander Douglas Roque



À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorre na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem / MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexander Douglas Roque

Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

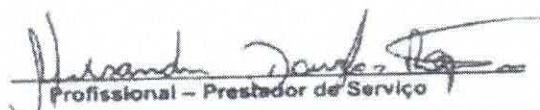
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025



Handwritten signature of Alexander Douglas Roque

Professional - Prestador de Serviço

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA - MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical-Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 002/2024, em atendimento ao **Termo de Fomento** nº 010/2024 – **Emenda Parlamentar** nº 11/2024 - **Proposta** nº 492/2024, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de “**ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**” nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **06/02/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da **SCRMG**:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos



2



causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
 - 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
 - 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
 - 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
 - Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, **mensalmente**, uma Ordem de Serviço - **OS**, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025.


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG: 13.373.350

Nome: _____ Testemunha (1)

RG: _____ ; CPF: _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Nome: _____ Testemunha (2)

RG: _____ ; CPF: _____

Kellida Rayane Pereira
CPF: 091.360.346-57
RG: 13494360

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025



**TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical– Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG-16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024** – para execução do Projeto **Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 1.1.** O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **28/06/2025 a 09/10/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025



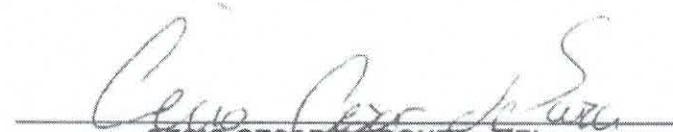
1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

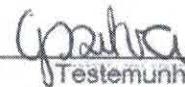
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo do contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58,
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.


Nome: _____ Testemunha (1)
RG: _____; CPF: _____
Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350


Nome: _____ Testemunha (2) Keila de Oliveira
RG: _____; CPF: _____
M 7.521.494
CPF: 981.217.316-15



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/11/2025

NOME: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CNPJ/CPF: 47.416.462/0001-58

LOGRADOURO: RUA SESSENTA E SETE

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TROPICAL

CEP: 32070210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000910844052



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663
CNPJ: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:44 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **5225.A0F7.0B8D.44C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CPF/CNPJ nº: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 223728

Data de emissão.....: 01/09/2025

Data de validade 30/11/2025

Controle de autenticidade : 375540933375540

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do **objeto** deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Q



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.416.462/0001-58

Razão Social: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

Endereço: R SESSENTA E SETE 169 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32070-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908596417247093

Informação obtida em 01/09/2025 11:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.416.462/0001-58

Certidão nº: 50736188/2025

Expedição: 01/09/2025, às 11:12:56

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.416.462/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 005/2025

Ano 2025

0003
Data Elaboração: 31/07/2025

Termo de Fomento nº 010/2024 -
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto IntegrAção Mais
Cidadania - SMDHC e SCRMG

Função:

Prestação de serviços como instrutor da oficina de
Esporte - Adulto.

Setor:

Departamento de Instrutores SCRMG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Adulto**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCRMG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Cecio Cesar de Souza

4. Local da Prestação de Serviço

Polo Água Branca

Unidade Remota: Praça Odete Valadares

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/08/2025 á 31/08/2025 (Segunda-feira a Quinta-Feira)

Horário: 19h00minh ás 21h00minh (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de oficina de Esporte - Adulto**, gerando receita conforme **contrato nº 005/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto IntegrAção Mais Cidadania - **SMDHC e SCRMG**. Período de realização mês de **Agosto/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

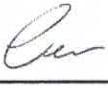
8. Assinatura do prestador de serviço

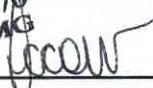


Cecio Cesar de Souza

FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Unidade:	Unidade Polo Água Branca
Nome do Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Oficina:	Esporte – Funcional Adulto
Quantidade de beneficiários atendidos:	30
Período:	01 / 08 / 2025 á 31 / 08 /2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta Houve notificação à SCRMG? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Houve substituição no atendimento? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta (<input type="checkbox"/>) Não houve demanda Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa para “Não”: _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Justificativa para “Não”: _____


Prestador de Serviços – SCRMG


Assinatura e Carimbo - Assessoria de Projetos

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos – Presidente

2009

Q

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

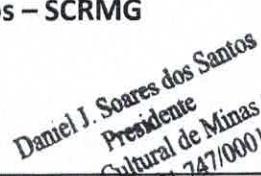
Unidade:	Praça Odete Valadares		
Nome do Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza		
Oficina:	Esporte – Funcional Adulto		
Quantidade de beneficiários atendidos:	11		
Período:	01 / 08 / 2025 á 31 / 08 /2025		
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____ _____		
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta <input type="checkbox"/> Não houve demanda Justificativa: _____ _____		
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para “Não”: _____		
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para “Não”: _____		


Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG

Data: 31 / 08 / 2025.

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo - Assessoria de Projetos


Daniel J. Soares dos Santos
 Presidente
 Sociedade Cultural de Minas Gerais
 CNPJ: 32.147/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto IntegrAção Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG
Período/Mês:	Agosto/2025
Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Nº Contrato:	005/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esporte Adulto (Funcional).
Nº de Beneficiários:	
Data Atual:	31/08/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
04/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA SUPERIORES</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Começamos com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício para superiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, em seguida iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevação lateral; • Elevação frontal; • Puxada; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>A execução foi feita com os exercícios em sequência, com pouco ou nenhum descanso entre eles, e com um descanso maior entre cada série completa do</p>	2h




0026

9

		<p>circuito.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia foi oferecer um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	
05/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA OMBRO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o ombro.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores, em seguida iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encolhimento; • Elevação lateral e frontal; • Rosca pegada pronada; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>O objetivo dos exercícios trabalhados nesse dia foi trabalhar a força, a resistência e a estabilidade dos deltoides e outros músculos do corpo.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos dos ombros.</p>	2h
06/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA Perna e Braço</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força nos braços e pernas.</p>	2h

Jaqueline

L

0927

		<p>Após o alongamento dos membros superiores, em seguida iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosca martelo • Agachamento isométrico • Encolhimento <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do treinamento funcional em circuito é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Ele trabalha diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.</p>	
07\08\2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PEITO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento do peito e dos ombros, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura no peito.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, em seguida iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Supino reto; • Supino inclinado; • Desenvolvimento; • Crucifixo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o peito e ombros têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos, melhorar a postura e prevenir lesões.</p>	2h

Jaqueline

L

co28

		Um circuito funcional para o peito montado para esse dia combinou exercícios que trabalham o músculo peitoral, utilizando o peso do corpo, elásticos e outros acessórios, com foco em movimentos de empurrar e alongar o peito.	
11/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercícios para trabalhar o corpo todo.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Joelhada; • Desenvolvimento; • Polichinelo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo é trabalhar diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.</p>	2h
12/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA BRAÇOS</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosca supinada; • Flexão; • Polichinelo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>O objetivo dos exercícios é trabalhar os braços, esse tipo de circuito é composto</p>	2h

Jaqueline
L

CO29

		<p>por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura dos braços. Para um treino completo, foi incluído no circuito desse dia um aquecimento e movimentos para os ombros e costas, utilizando os exercícios em séries e repetições adequadas à sua resistência.</p>	
13/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o abdômen. Após o alongamento dos membros inferiores e superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curtinho; • Prancha; • Remada; • Supra; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo dos exercícios preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar o abdômen, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura do abdômen.</p>	2h
14/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA TRÍCEPS</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tríceps francês; • Paralela; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários</p>	2h

Jacau

lur

CO30

		<p>iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para tríceps têm como objetivo fortalecer e tonificar os músculos do braço, enquanto os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a aptidão cardiorrespiratória.</p>	
18/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA O CORPO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agachamento; • Corda; • Joelhada; <p>O objetivo desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	2h
19/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA COSTA</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento das costas, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Puxada • Crucifixo • Swing 	2h

João

Lei

CO 31

Q

		<ul style="list-style-type: none"> • Flexão <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para as costas têm como objetivo fortalecer os músculos das costas, melhorar a postura e estabilizar a coluna.</p>	
20/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA INFERIORES</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores, iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agachamento • Agachamento salto • Passada • Recuo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.</p>	2h
21/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores, iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosca Martelo; • Flexão; • Burpe; • Remada; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir</p>	2h

Chave

Le

032

		<p>o risco de lesões.</p> <p>Os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados, multiplanares e que abrangem redução, estabilização e produção de força.</p> <p>Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.</p>	
25/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecer o aeróbio dos beneficiários, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corrida • Joelhada • Polichinelo • Agachamento Salto • Agachamento Deslocamento <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo dos exercícios aeróbicos é melhorar a aptidão cardiorrespiratória, fortalecer os músculos e ossos, e controlar o peso.</p>	2h
26/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA QUADRIL</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os glúteos.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abdução; • Passada; 	2h

0933

9

		<ul style="list-style-type: none"> • Recuo; • Elevação Pélvica; • Agachamento <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para glúteos têm como objetivo fortalecer e definir os músculos da região, o que pode trazer vários benefícios, como melhorar a postura e prevenir lesões.</p>	
27/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA PERNAS</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agachamento; • Tombar Pneu; • Corrida Rua; • Flexão Quadril; • Saltinho; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p>	2h
28/08/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS AERÓBIOS</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p>	2h

Jacau

João

	<ul style="list-style-type: none"> • Corrida • Agachamento 2 Saltinho • Polichinelo • Escalador • Flexão Quadril <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional é melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora. Já os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a função cardiorrespiratória, aumentar o condicionamento físico e queimar calorias.</p>	
--	---	--

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 32 HORAS

RESULTADOS:

Durante esse período de atividades, desenvolvemos o trabalho em equipe, a motivação dos beneficiários com a oficina com os exercícios desenvolvidos nas aulas.

O circuito funcional para adultos é um treino que combina vários exercícios funcionais em sequência, sem muito intervalo entre eles, em diferentes "estações".

Este tipo de treino melhora a força, resistência, coordenação, equilíbrio e capacidade cardiovascular, sendo uma ótima opção para quem busca condicionamento físico geral, emagrecimento e autonomia nas tarefas diárias.

Os movimentos podem usar o peso do próprio corpo ou acessórios como escadas de agilidade, cordas e pesos, e podem ser praticados em diversos locais.

Benefícios:

- **Melhora do Condicionamento Físico:** Desenvolve força muscular, resistência, e melhora a capacidade cardiovascular.
- **Aumento da Coordenação e Equilíbrio:** Trabalha habilidades motoras essenciais para atividades do dia a dia.
- **Controle de Peso:** Devido ao alto gasto calórico, contribui para a perda de peso e medidas.
- **Autonomia Diária:** Prepara o corpo para as tarefas cotidianas, como sentar,




0035

levantar e se abaixar.

- **Flexibilidade:** Pode ser adaptado ao ambiente e aos objetivos de cada pessoa, sendo uma modalidade versátil.

Através dessa oficina (treino/funcional), os beneficiários dispuseram de um momento de relaxamento e benefícios físico/mental, saúde e qualidade de vida, além também de ganho de massa e perda de peso.

Durante todo o mês, o objetivo foi obtido, além de oferecer aos beneficiários um melhor condicionamento físico.

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos.

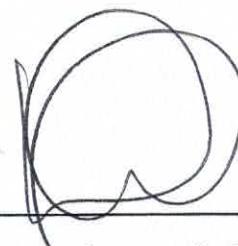
Contagem, 30 de Agosto de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)



Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos



Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 15.621.747/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CECIO CESAR DE SOUZA DA OFICINA DE
ESPORTE ADULTO (FUNCIONAL) PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCR MG**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.08.2025 A 31.08.2025

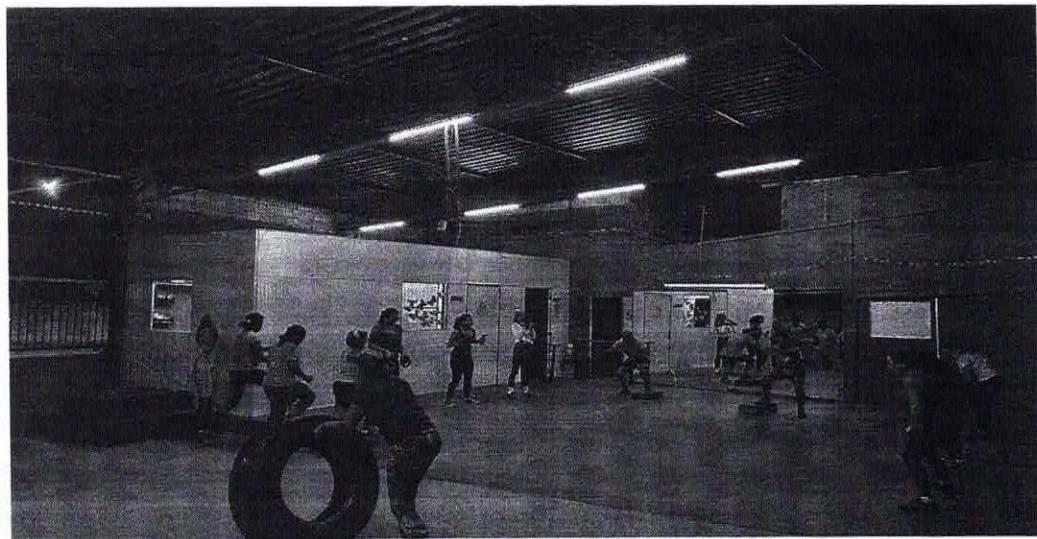


FOTO 1: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA SUPERIORES. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 04/08/2025.

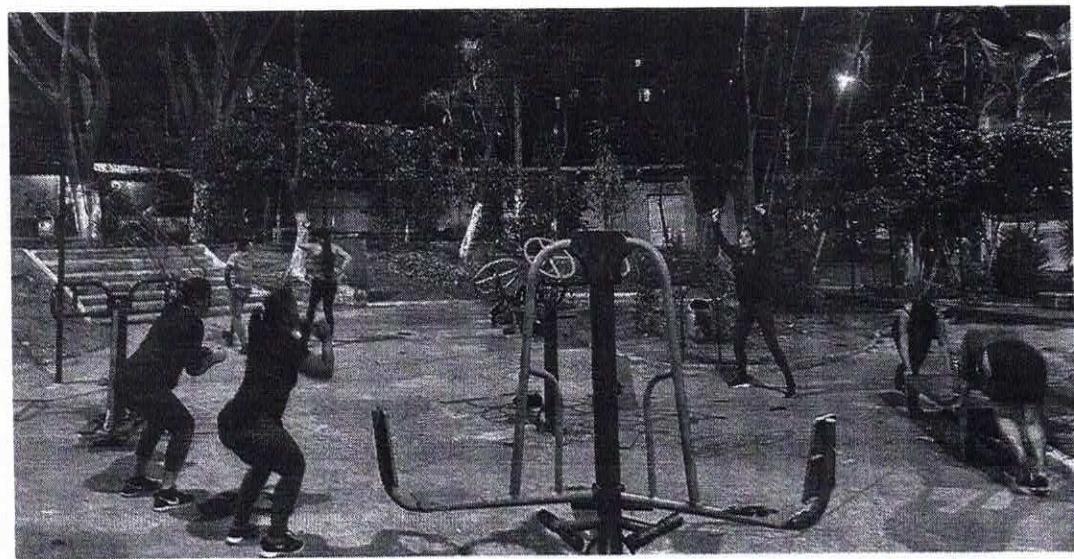


FOTO 2: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA OMBRO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 05/08/2025.

00597

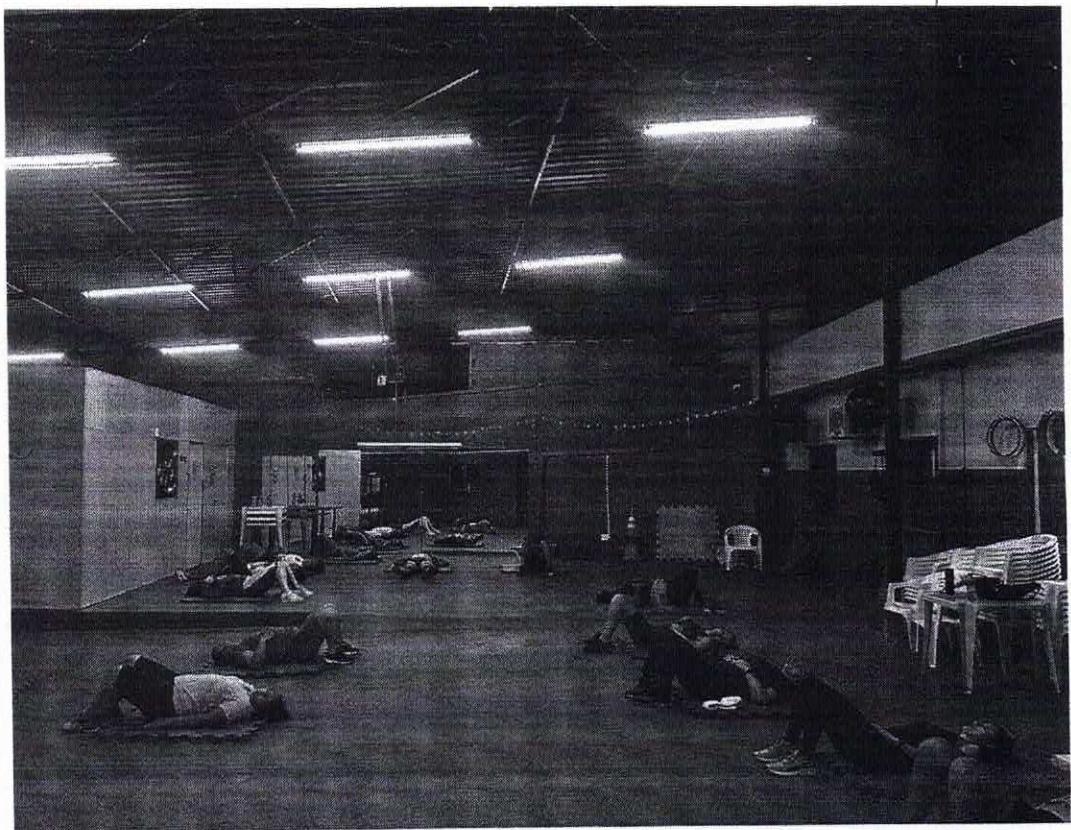


FOTO 3: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA Perna E BRAÇO. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 06/08/2025.

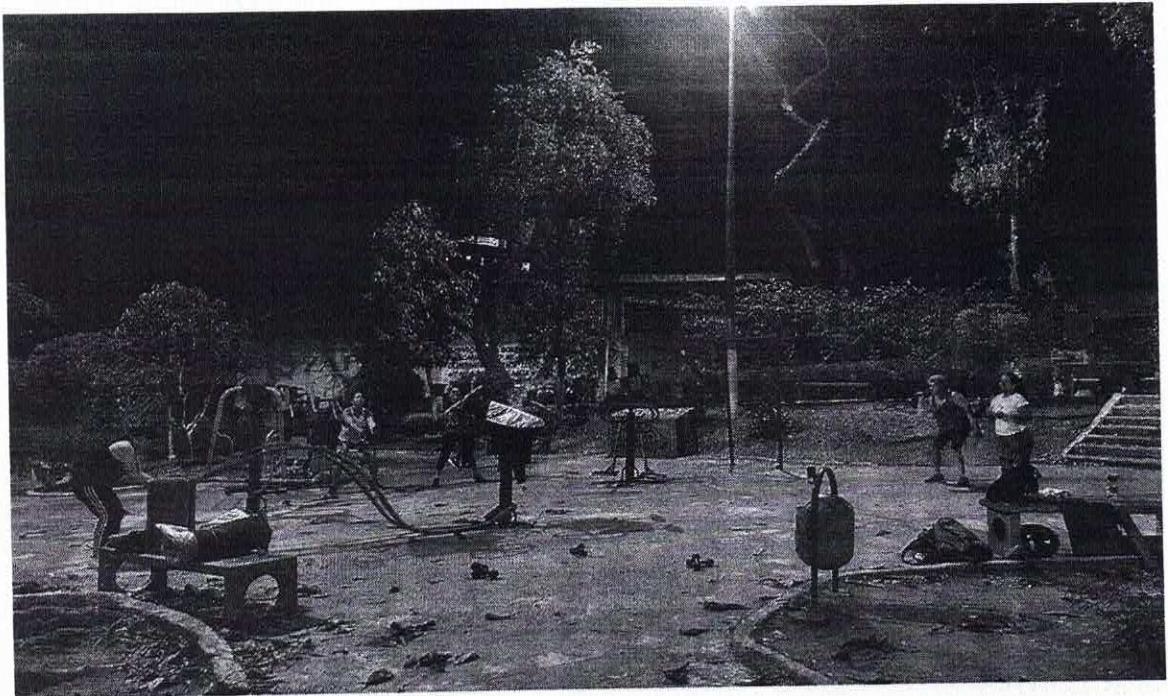


FOTO 4: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PEITO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 07/08/2025.

0058

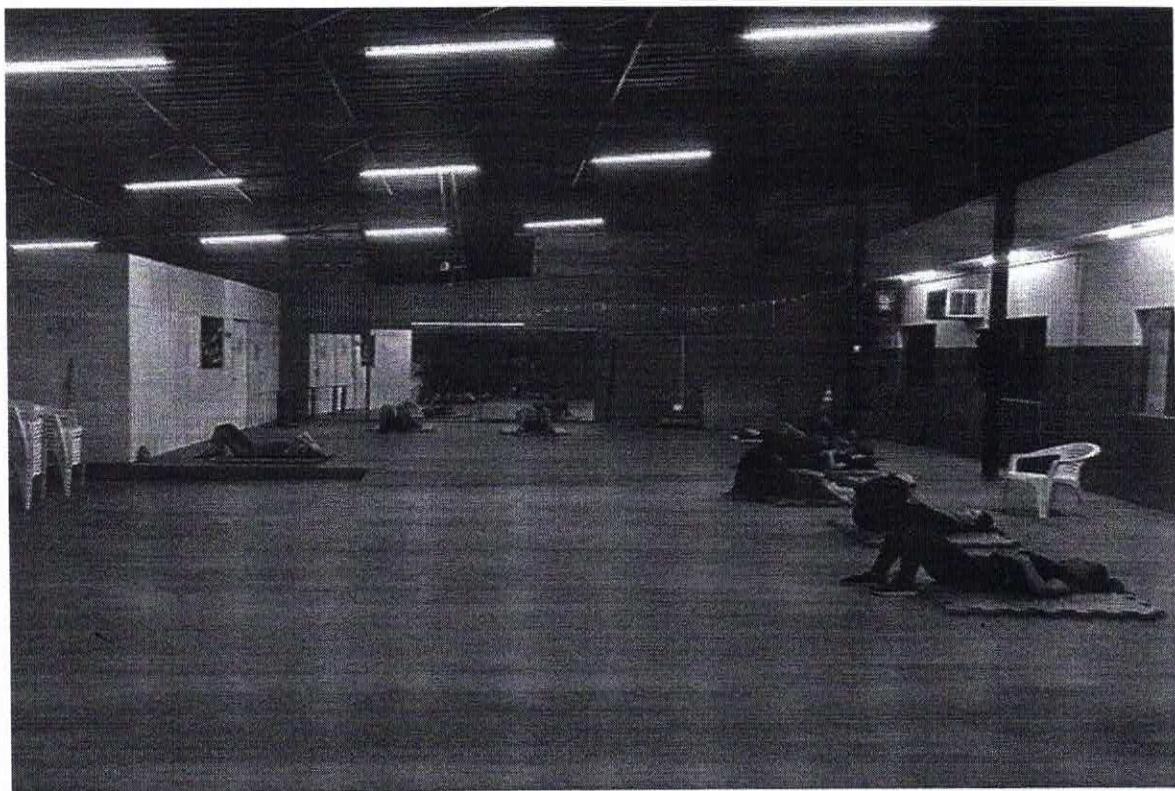


FOTO 5: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - Unidade: Polo Água Branca – Turma - Noite. 11/08/2025.

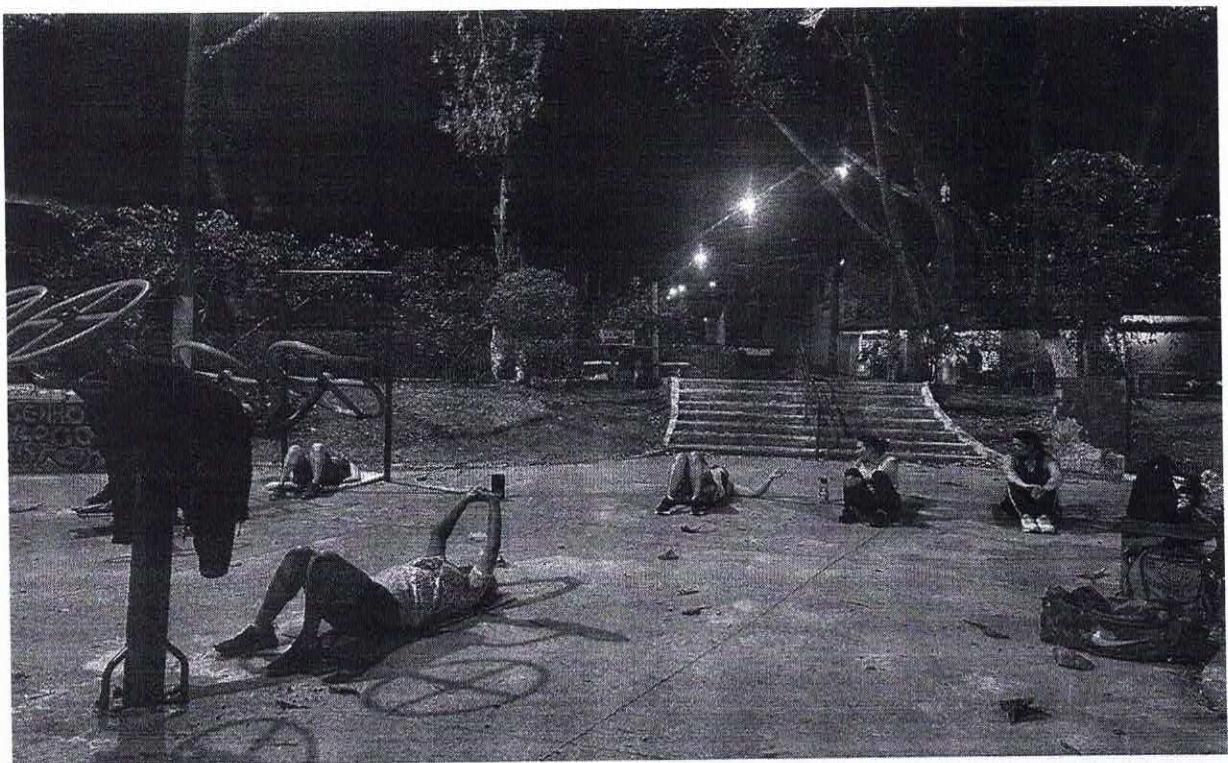


FOTO 6: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA BRAÇOS. - Unidade: Praça Odet Valadares 12/08/2025.

0059

Q

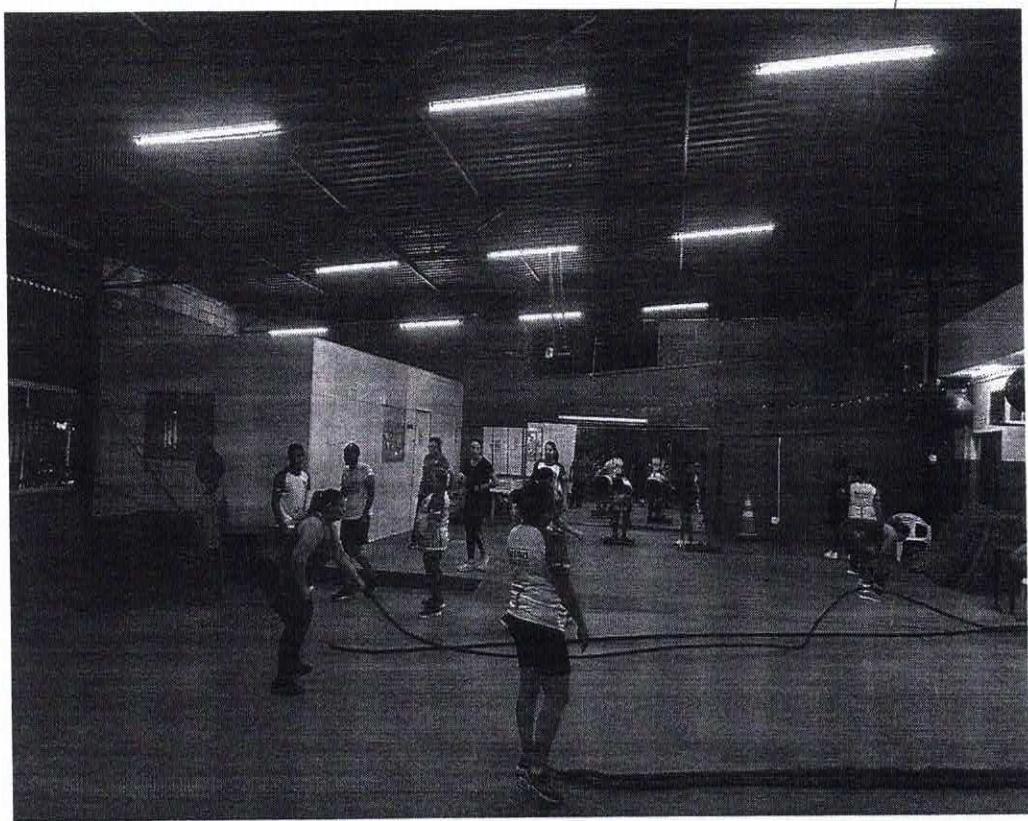


FOTO 7: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 13/08/2025.

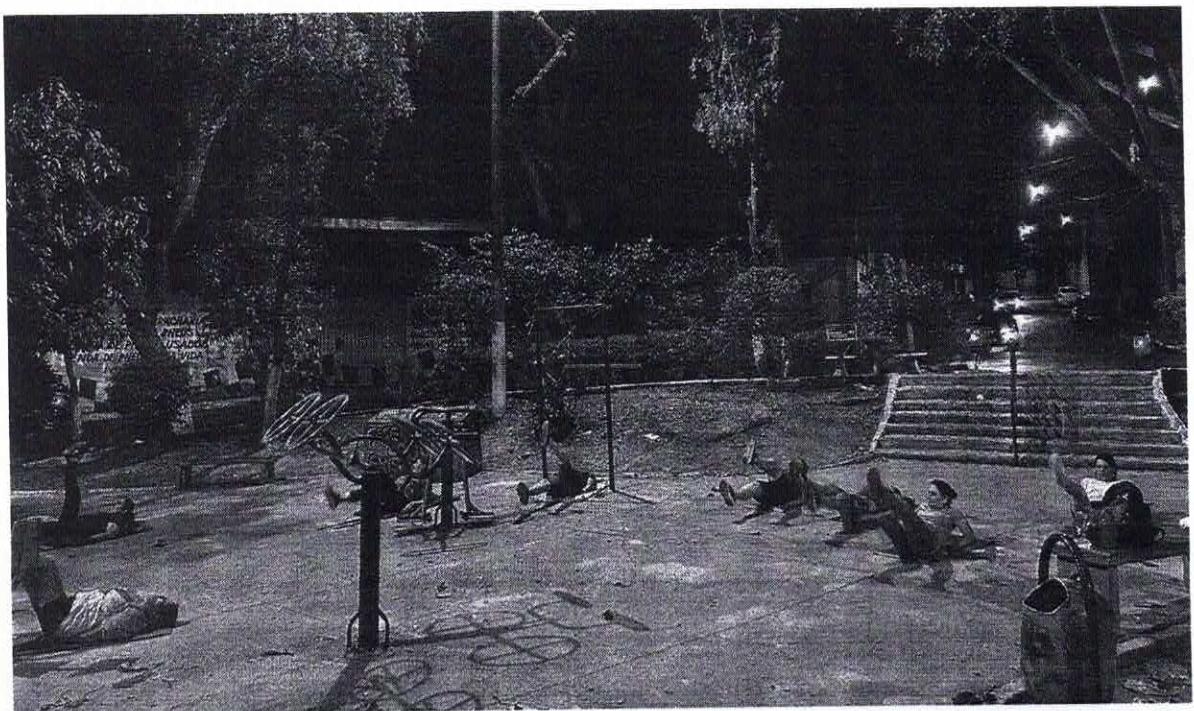


FOTO 8: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA TRÍCEPS. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 14/08/2025.

Brasília *l*

060 Q

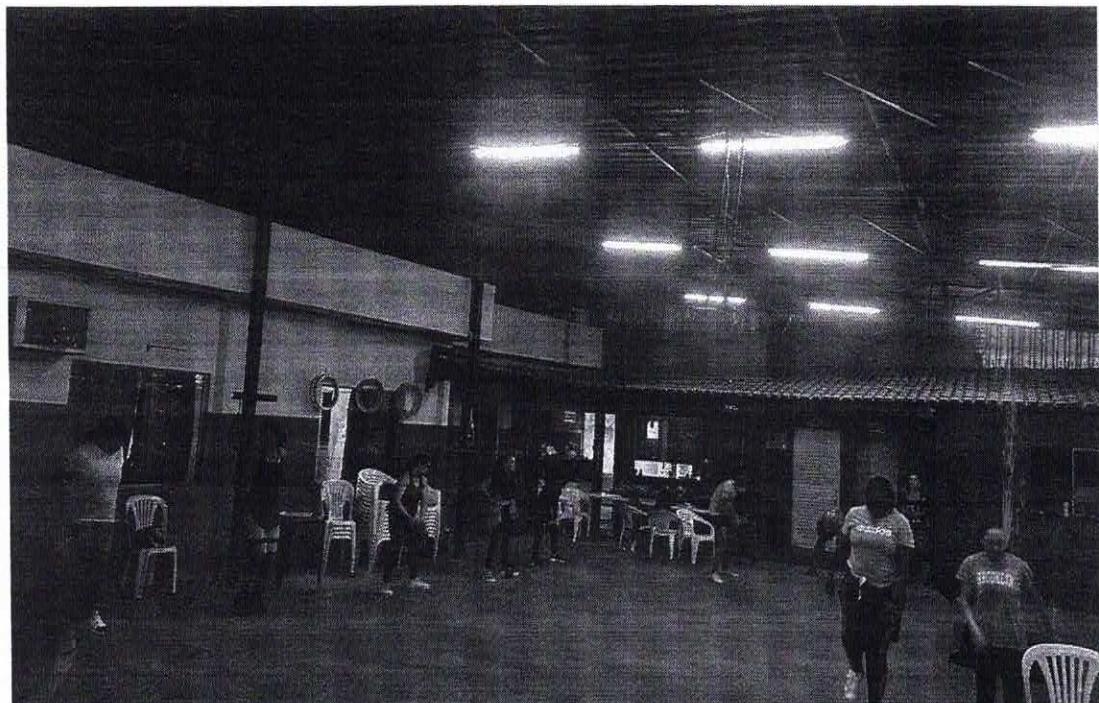


FOTO 9: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA O CORPO. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite. 18/08/2025.

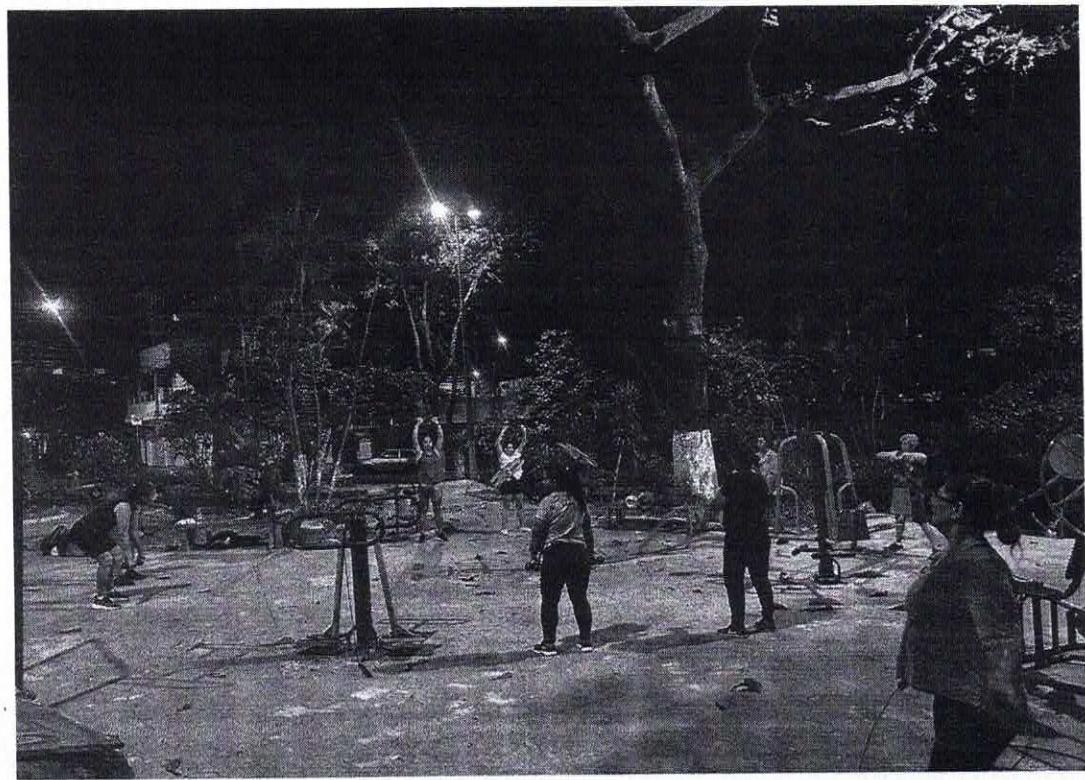


FOTO 10: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA COSTA. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma –Noite. 19/08/2025.

laura
C

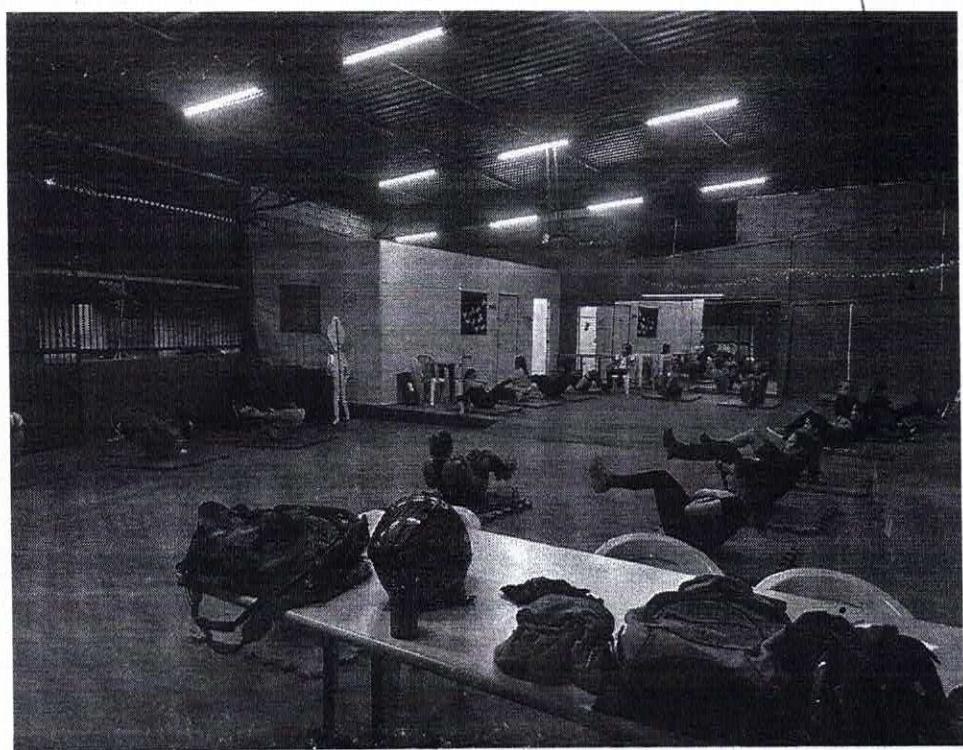


FOTO 11: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA INFERIORES. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite. 20/08/2025.



FOTO 12: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 21/08/2025.

0062

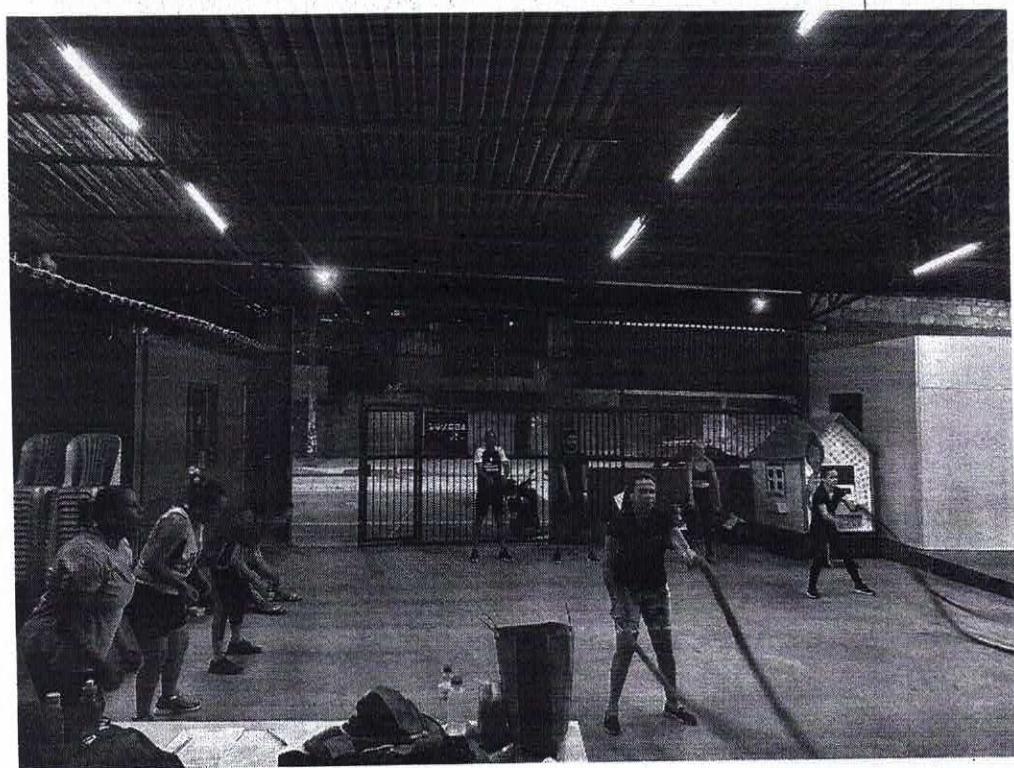


FOTO 13: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 25/08/2025.

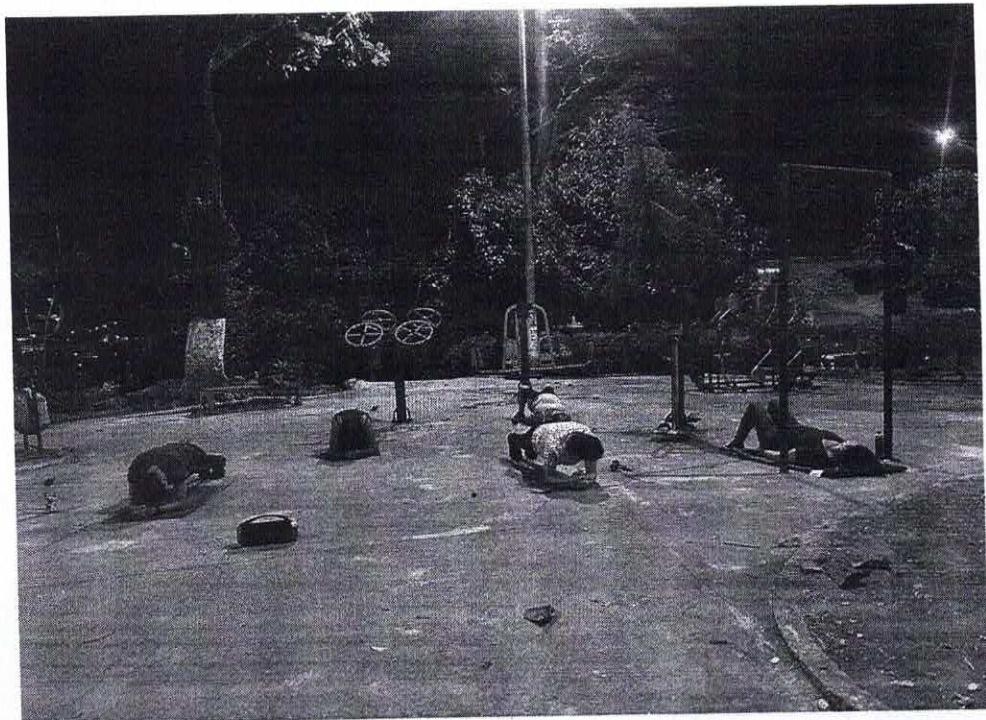


FOTO 14: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA QUADRIL. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 26/08/2025.

Jan
A

COG3

Q

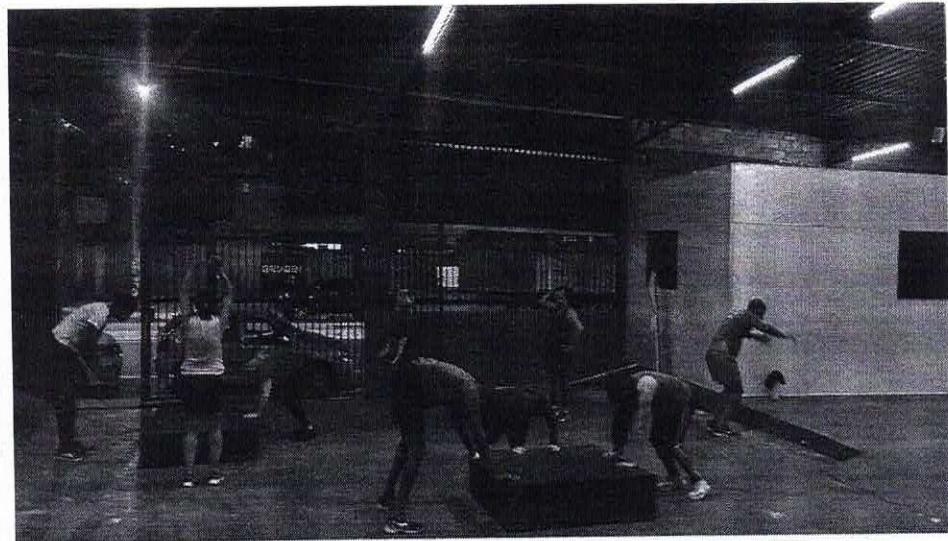


FOTO 16: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA Perna. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 27/08/2025.

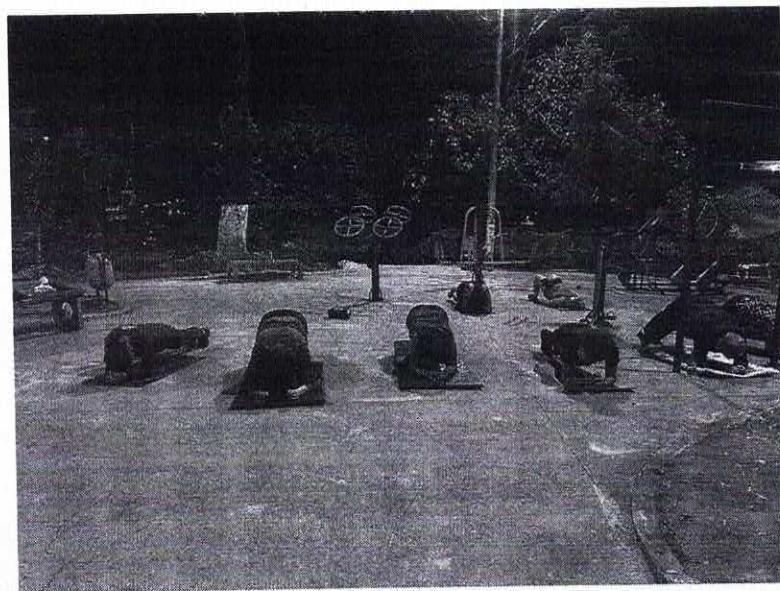


FOTO 20: ALONGAMENTO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS AERÓBIOS. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 28/08/2025.

Contagem, 30 de Agosto de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Profissionais LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 87º
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ: 15.621.747/0001-34



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

CD110



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE	LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA	DATA: 04/08
OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA		
OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA	HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA: Segunda
QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 18		

Nº **NOME DO BENEFICIÁRIO:**

01	Claudia Márcia da Cruz
02	Ermelinda Antônio de Faria
03	Marlúcia Leandro C. de Melo
04	Maria Neriis D. de Almeida
05	Selma de Oliveira Pessoa
06	Maria de Fátima V. Pereira
07	Maione Luan S. Gomes
08	Maria Clara Luan S. Rosa
09	Sebastiana Ferreira de Souza
10	Andrea Leal de Oliveira
11	Pablo de Souza Rodrigues
12	Glaucia Elizabeth D. dos Reis
13	Elizete Paim Soares da Silva
14	Lorrayne Carolina F. da Silva
15	Adriana dos Santos L. Nachado
16	Maria de Lourdes J. Araújo
17	Elizabete Aparecida P.L.A. Fernandes
18	Geralda Magella de Pinho Bicalho

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Claudia Márcia da Cruz
02	Ermelinda Antônio de Faria
03	Marlúcia Leandro C. de Melo
04	Maria Neriis D. de Almeida
05	Selma de Oliveira Pessoa
06	Maria de Fátima V. Pereira
07	Maione Luan S. Gomes
08	Maria Clara Luan S. Rosa
09	Sebastiana Ferreira de Souza
10	Andrea Leal de Oliveira
11	Pablo de Souza Rodrigues
12	Glaucia Elizabeth D. dos Reis
13	Elizete Paim Soares da Silva
14	Lorrayne Carolina F. da Silva
15	Adriana dos Santos L. Nachado
16	Maria de Lourdes J. Araújo
17	Elizabete Aparecida P.L.A. Fernandes
18	Geralda Magella de Pinho Bicalho

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

09/08/2024

Q

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **PRAÇA ODETE VALADARES**

DATA: **05/08/25**

OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**

HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00**

DIA DA SEMANA: **Terça**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **10**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Maria de Lourdes I. Araújo
02	Elizabeth Aparecida P. L. A. fernandes
03	Marlucia Leandro C. de Melo
04	Irlana Ferraz de Oliveira Santos
05	Daniela Araújo Pereira
06	Claudia de Souza Cardoso
07	Sebastiana Ferreira de Souza
08	Marcia Lucia Mesquita
09	Maria das Graças N. Souza
10	Claudia Batista dos Santos
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

Maria de Lourdes I. Araújo
Elizabeth A. Lopes, Fernandes
Marlucia Leandro Correa
Irlana Ferraz
Daniela Araújo Pereira
Claudia de Souza Cardoso
Sebastiana Ferreira de Souza
Marcia Lucia Mesquita
Maria das Graças N. Souza
Claudia Batista dos Santos

ASSINATURA DO INSTRUTOR

José Cesar de Souza

Arizelene Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcadia
CEP: 32041-370
Colunação MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



CO9112

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE** LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA** DATA: **06/08/25**
OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**
HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00** DIA DA SEMANA: **Quarta** QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **12**

Nº **NOME DO BENEFICIÁRIO:**

01	Maria de Fátima V. Pereira
02	Gleice da Silva Contat P. Lopes
03	Daniela Flora da Paz
04	Ernandes Antônio de Faria
05	Maione Lauer S. Gomes
06	Maria Clara Lauer S. Rosa
07	Gildenes Pereira Ramalho
08	Cláudia Márcia da Cruz
09	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes
10	Gláucia Elizabeth D. dos Reis
11	Adriana dos Santos L. Machado
12	Elizete Paim Soares da Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Maria de Fátima V. Pereira
Gleice Contat
Daniela Paz
Ernandes Antônio de Faria
Maione Lauer Santos
Maria Clara Lauer
Gildenes P. Ramalho
Cláudia Cruz
Elizabeth A. Fernandes
Gláucia D. dos Reis
Adriana dos Santos Machado
Elizete Paim

ASSINATURA DO INSTRUTOR

SCRMG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho
Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Conselheiro MG

0013

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE** LOCAL: **PRAÇA ODETE VALADARES** DATA: **07/08/25**

OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**

HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00** DIA DA SEMANA: **Quinta** QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **09**

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria Neris Dias de Almeida	Maria Neris Dias de Almeida
02	Irlania Ferroz de Oliveira Santos	Irlania Ferroz
03	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
04	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso
05	Maria Lucia Mesquita	Maria Lucia Mesquita
06	Cláudia Batista dos Santos	Cláudia B. dos Santos
07	Marluísa Leandro C. de Melo	Marluísa Leandro C. de Melo
08	Maria de Lourdes T. França	Maria de Lourdes T. França
09	Elizabeth Aparecida P. L. A. Fernandes	Elizabeth Aparecida P. L. A. Fernandes
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG



CO114

**Projeto IntegrAção Mais Cidadania**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	11/08/23
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Segunda	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	19

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

- 01 Selma de Oliveira Pessoa
- 02 Adriana dos Santos L. Machado
- 03 Fernando Antônio de Souza
- 04 Maione Luan S. Gomes
- 05 Maria clara Luan S. Rosa
- 06 Marlucia Leandro C. de Melo
- 07 Claudia Márcia da Cruz
- 08 Daniela Flora da Paz
- 09 Gleice da Silva Cotait P. Lopes
- 10 Maria de Fátima V. Pereira
- 11 Gildenei Pereira Ramalho
- 12 Glaucia Elizabeth D. dos Reis
- 13 Pablo de Souza Rodrigues
- 14 Elizete Palm S. da Silva
- 15 Elizabete Aparecida P.L.A. Fernandes
- 16 Maria de Lourdes J. Araujo
- 17 Lorrayne Caroline F. da Silva
- 18 Geralda Magella P. Bicalho
- 19 Lucimilia Inês Barbosa

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

- 01 Selma de Oliveira Pessoa
- 02 Adriana dos Santos L. Machado
- 03 Fernando Antônio de Souza
- 04 Maione Luan Santos
- 05 Maria clara Luan Souza
- 06 Marlucia Leandro correa
- 07 Claudia Márcia da Paz
- 08 Daniela Flora da Paz
- 09 Gleice Cotait
- 10 Maria de Fátima V. Pereira
- 11 Gildenei P. Ramalho
- 12 Glaucia E. D. Reis
- 13 Pablo Rodrigues
- 14 Elizete Palm
- 15 Elizabete A. P. Lopes A. Fernandes
- 16 Maria de Lourdes J. Araujo
- 17 Lorrayne Caroline
- 18 Geralda Magella P. Bicalho
- 19 Lucimilia Inês Barbosa

ASSINATURA DO INSTRUTOR:**ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS:**

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

00115

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES

DATA: 12/08/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Terça

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 12

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01

Elizabeth Aparecida P. L. A. Fernandes

Elizabeth Aparecida P. L. A. Fernandes

02

Maria de Lourdes J. Araujo

Maria de Lourdes J. Araujo

03

Marlucia Leandro C. de Melo

Marlucia Leandro C. de Melo

04

Irlandia Ferreira de Oliveira Santos

Irlandia Ferreira de Oliveira Santos

05

Maria Neriis D. de Almeida

Maria Neriis D. de Almeida

06

Marcia Lucia Mesquita

Marcia Lucia Mesquita

07

Sebastiana Ferreira de Souza

Sebastiana Ferreira de Souza

08

Claudia de Souza Cardoso

Claudia de Souza Cardoso

09

Maria das Graças N. Souza

Maria das Graças N. Souza

10

Danielle Araujo Pereira

Danielle Araujo Pereira

11

Cláudia Batista dos Santos

Cláudia Batista dos Santos

12

Cléia Micheli Alves

Cléia Micheli Alves

13

14

15

16

17

18

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Conceição MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

0116



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	13/09/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Quinta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01	Gluic da Silva C. P. Lopes
02	Daniela Flora da Paz
03	Maione Lauar S. Gomes
04	Maria Clara Lauar S. Rose
05	Ermaldes Antonio de Faria
06	Glaucia Elizabeth D. dos Reis
07	Gildemes Pereira Ramalho
08	Horrayne Caroline F. da Silva
09	Elizete Paim S. da Silva
10	Pabl de Souza Rodrigues
11	Nathalia Leite da Silva
12	Irene Maria Caetano

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Glucia Lopes
Daniela Paz
Maione Lauar Santos
Maria Clara Lauar
Ermaldes Antonio de Faria
Glaucia Elizabeth D. dos Reis
Gildemes Pereira Ramalho
Horrayne Caroline F. da Silva
Elizete Paim S. da Silva
Pabl de Souza Rodrigues
Nathalia Leite da Silva
Irene Maria Caetano

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

00117

Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE**

LOCAL: **PRAÇA ODETE VALADARES**

DATA: **14/08/25**

OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**

HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00**

DIA DA SEMANA: **Quinta**

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **08**

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01

Marlucia Leandro C. de Melo

Marlucia Leandro Correa

02

Irlanis Ferraz de Oliveira Santos

Irlanis Ferraz

03

Cleice Micheli Alves

Cleice Micheli Alves

04

Claudia de Souza Cardoso

Claudia de Souza Cardoso

05

Daniela Araújo Pereira

Daniela Araújo Pereira

06

Elizabeth Fparecida P.L.A. Fernandes

Elizabeth Fparecida P.L.A. Fernandes

07

Maria de Souza J. Franco

Maria de Souza J. Franco

08

Maria Neris D. de Almeida

Maria Neris D. de Almeida

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE** LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA** DATA: **18/08/25**
OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**
HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00** DIA DA SEMANA: **Segunda** QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **18**

Nº **NOME DO BENEFICIÁRIO:**

- 01 Maria Neriis Dias de Almeida
- 02 Maria de Fátima V. Pereira
- 03 Emanoel Antônio de Faria
- 04 Cláudia Márcia da Cruz
- 05 Marlúcia Leandro C. de Melo
- 06 Gleice da Silva Corrêa P. Lopes
- 07 Maione Luan S. Gomes
- 08 Maria Clara Luan S. Rosa
- 09 Selma de Oliveira Pessoa
- 10 Elizete Paim S. da Silva
- 11 Daniela Flora da Paz
- 12 Fabiana Moreira Amaral
- 13 Gláucia Elizabeth D. dos Reis
- 14 Pablo de Souza Rodrigues
- 15 Gildenes Pereira Ramalho
- 16 Elizabeth Aparecida P. A. Fernandes
- 17 Maria de Lourdes J. Araujo
- 18 Lorrayne Caroline F. da Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

- 01 Maria Neriis Dias de Almeida
- 02 Maria de Fátima V. Pereira
- 03 Emanoel Antônio de Faria
- 04 Cláudia Márcia da Cruz
- 05 Marlúcia Leandro Corrêa
- 06 Gleice Corrêa
- 07 Maione Luan Santos
- 08 Maria Clara Luan
- 09 Selma O. Pessoa
- 10 Elizete Paim
- 11 Daniela Paz
- 12 Fabiana Moreira
- 13 Gláucia E. D. Reis
- 14 Pablo Rodrigues
- 15 Gildenes P. Ramalho
- 16 Elizabeth A. P. Lopes F. Fernandes
- 17 Maria de Lourdes J. Araujo
- 18 Lorrayne Caroline

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

CO 949

Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES

DATA: 19/08/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA:

Terça

QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

10

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Isilânia Ferraz de Oliveira Santos
02	Maria das Graças N. Souza
03	Marcia Lucie Mesquita
04	Elizabete Aparecida P.L.A. Fernandes
05	Marlucia Leandro C. de Melo
06	Maria de Lourdes J. Araujo
07	Maria Neris D. de Almeida
08	Daniela Araujo Pereira
09	Claudia de Souza Cardoso
10	Cleice Micheli Alves
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

Isilânia Ferraz
Maria das Graças Neris
Marcia Lucie M
Elizabete AD Lopez, J. Fernandes
Marlucia Leandro correa
M. de Lourdes J. Araujo
Maria Neris D. de Almeida
Daniela Araujo Pereira
Claudia de Souza Cardoso
Cleice Micheli Alves

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	20/08/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Quarta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	21

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01	Maria de Fátima V. Pereira
02	Gláucia da Silva Cotait P. Lopes
03	Mariúcia Leandro C. de Melo
04	Elisvania Santana B. Ferreira
05	Ernandes Antônio de Faria
06	Gildenei Pereira Ramalho
07	Claudia Márcia da Cruz
08	Maione Luanal S. Gomes
09	Maria Clara Luanal S. Rosa
10	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes
11	Maria de Lourdes J. Araújo
12	Selma de O. Pessoa
13	Glaucia Elizabeth D. dos Reis
14	Fabiana Moreira Amorim
15	Pablo de Souza Rodrigues
16	Elizabeth Paixão Soares da Silva
17	Luciméia Jônias Barbosa
18	Adriana dos Santos L. Machado

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Valéria de Fátima Pereira
 Gláucia Cotat
 Mariúcia Leandro Corrêa
 Elisvania Santana
 Ernandes Antônio de Faria
 Gildenei P. Ramalho
 Cláudia Márcia da Cruz
 Maione Luanal Santos
 Maria Lluvia Luanal
 Elizabeth A. Lopes J. Fernandes
 Maria de Lourdes J. Araújo
 Selma O. Pessoa
 Glaucia E. D. Reis
 Fabiana Moreira
 Pablo Rodrigues
 Elizabeth Paixão
 Luciméia Jônias
 Adriana dos Santos L. Machado

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Arinadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



CO424

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: **ESPORTE** LOCAL: **POLO ÁGUA BRANCA** DATA: **00/08/25**
OFICINEIRO: **CECIO CESAR DE SOUZA**
HORÁRIO: **19:00 ÁS 21:00** DIA DA SEMANA: **Quarta** QUANT. DE BENEFICIÁRIO: **21**

Nº **NOME DO BENEFICIÁRIO:**

19	Lucinisa Jnir Barbosa
20	Geralda Magella P. Bicalho
21	Lorrayne Caroline F. da Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Lucinisa Jnir
Geralda Magella
Lorrayne Caroline

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.257-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

00122 Q

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES

DATA: 21/08/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Quinta

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 10

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Iranié Ferreira de Oliveira Santos	Iranié Ferreira
02	Maria das Graças N. Souza	Maria das Graças N. Souza
03	Marcia Lúcia Mesquita	Marcia Lúcia Mesquita
04	Marlucia Leandro C. de Melo	Marlucia Leandro
05	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabeth A. P. Fernandes
06	Maria de Lourdes J. Araujo	Maria de Lourdes J. Araujo
07	Maria Neri D. de Almeida	Maria Neri D. de Almeida
08	Daniela Araujo Pereira	Daniela Araujo Pereira
09	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso
10	Cleice Micheli Alves	Cleice Micheli Alves
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	25/08/23
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Segunda	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	18

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Glicia da Silva Corat P. Lopes	Glicia Corat
02	Mario de Fátima V. Pereira	Mario de Fátima
03	Maria Neris D. de Almeida	Maria Neris Dias de Almeida
04	Ernomedes Antônio de Faria	Ernomedes Antônio de Faria
05	Cláudia Márcia da Cruz	Cláudia Márcia da Cruz
06	Selma de Oliveira Pesssoa	Selma O. Pesssoa
07	Maione Luanar S. Gomes	Maione Luanar Santos
08	Maria Clara Luanar S. Rosa	Maria Clara Luanar
09	Lorrayne Caroline F. da Silva	Lorrayne
10	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
11	Marlucia Leandro C. de Melo	Marlucia Leandro Corra
12	Elizabete Aparecida P.L.A. Fernandes	Elizabete Aparecida Fernandes
13	Maria de Lourdes J. Araujo	Maria de Lourdes J. Araujo
14	Lucineia Inês Barbosa	Lucineia Inês
15	Luciane Lima Silva	Luciane Lima Silva
16	Julia Lima Pacheco	JULIA LIMA PACHECO
17	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
18	Elizete Soares Paim da Silva	Elizete Paim

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

00124 Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE

LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES

DATA: 26/08/25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00

DIA DA SEMANA: Terça

QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 11

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Claudia de Saiza Cardoso
02	Maria Veris Dias de Almeida
03	Marlucia Leandro C. de Melo
04	Danielle Araujo Pereira
05	Claudia Batista dos Santos
06	Iolania Ferraz de O. Santos
07	Eleice Micheli Alves
08	Marcia Lucia Mesquita
09	Maria de Lourdes J. Araujo
10	Maria das Graças N. Souza
11	Elizabete Aparecida P.L. A. Fernandes
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

claudia de saiza cardoso
Maria Veris Dias de Almeida
Marlucia Leandro correa
Danielle Araujo Pereira
Claudia B. dos Santos
Iolania Ferraz
Eleice Micheli Alves
Marcia Lucia Mesquita
Maria de Lourdes J. Araujo
Maria das Graças N. Souza
Elizabete Aparecida P.L. A. Fernandes

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	POLO ÁGUA BRANCA	DATA:	27/08/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Quarta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	18

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

01	Hicina Terza Ambrožio
02	Gleice da Silva Cortat P. Lopes
03	Marlucia Leandro C. de Melo
04	Claudia Márcia da Cruz
05	Maria de Fátima V. Pereira
06	Gildenir Pereira Ramalho
07	Maione Luan S. Gomes
08	Maria Clara Luan S. Rosa
09	Edileide de Melo Almeida
10	Ernandes Antônio de Faria
11	Maria de Lourdes J. Araújo
12	Nathalia Leite da Silva
13	Selma de Oliveira Pessoa
14	Glaucia Elizabeth D. dos Reis
15	Hicinais Íñi Barbosa
16	Adriana dos Santos L. Machado
17	Elivânia Santana B. Ferreira
18	Daniela Flora da Paz

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

Licinias Terza Ambrožio
gleice cortat
marlucia leandro correa
eliane marcia gomes
Maria de Fátima Vieira
Gildenir P. Ramalho
Maione Luan Santos
Maria Flora Luan
Edileide de Melo Almeida
Ernandes Antônio de Faria
Maria de Lourdes J. Araújo
Nathalia Leite
Selma O. Pessoa
Glaucia E. D. Reis
Elivânia Íñi
Aduamaria N. L. da Silva
Elivânia S. B. Ferreira
Daniela P. Ferreira

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Antônio Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

LISTA DE PRESENÇA

CO126 Q

OFICINA:	ESPORTE	LOCAL:	PRAÇA ODETE VALADARES	DATA:	28/08/25
OFICINEIRO:	CECIO CESAR DE SOUZA				
HORÁRIO:	19:00 ÁS 21:00	DIA DA SEMANA:	Quinta	QUANT. DE BENEFICIÁRIO:	09

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes
02	Maria de Lourdes J. Araujo
03	Isomayne Caroline F. da Silva
04	Marlucio Leandro C. de Melo
05	Irlania Ferreira de O. Santos
06	Claudia de Souza Cardoso
07	Claudia Batista dos Santos
08	Marcia Lucia Mesquita
09	Cláudia Micheli Alves
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

Elizabeth Aparecida P.L.A. Fernandes
Maria de Lourdes J. Araujo
Isomayne Caroline
Marlucio Leandro Corrêa
Irlania Ferreira
Claudia de Souza Cardoso
Claudia Batista dos Santos
Marcia Lucia Mesquita
Cláudia Micheli Alves

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG